

PORTARIA Nº 105/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JONHY SYLLAS DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO, NÍVEL 04, CLASSE D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o retorno à suas atividades inerentes ao cargo, no dia **13/02/2015**, após concessão de Licença para qualificação profissional, sem prejuízo dos seus vencimentos, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, concedido pela portaria nº 238/2013 de 17/04/2013 e prorrogado pela Portaria nº 127/2014 de 10/03/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal